

**A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:
Ato nº. 113 - PGJ, de 21 de agosto de 2013.
(Pt. n. 73.359/2013)**

Cria Grupo de Trabalho para combate integrado ao tráfico de drogas e avaliação da rede protetiva e de tratamento a toxicômanos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando o elevado interesse público na atuação do Ministério Público para a repressão eficiente do tráfico ilícito de drogas, para a fiscalização da rede protetiva de tratamento e recuperação toxicômanos e, em especial, para a atuação preventiva para combate de toda a criminalidade envolvida com o comércio ilícito de entorpecentes e substâncias que causam dependência e atendendo às diretrizes e metas do Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo contido no Ato Normativo n. 754/2013-PGJ, de 30 de janeiro de 2013, RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho para traçar metas para uma atuação integrada preventiva e repressiva mais eficiente no comércio ilícito de drogas e criminalidade conexa na Capital, bem como para a avaliação da rede protetiva, de recuperação e tratamento de toxicômanos.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, com cooperação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva e do Núcleo de Políticas Públicas, incumbindo a análise dos indicadores através do Núcleo de Criminologia, assim como a elaboração do relatório final.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros e servidores do Ministério Público a serem designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.157, p.76, de 22 de agosto de 2013.